PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 028/2019

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **José Schneiders,** portador do RG 1.358.262, ao vereador **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, ao servidor **Custódio Luiz Reis Lima,** portador do RG 5.351.864-8, e a servidora **Sidimara Mallmann de Souza,** portadora do RG 7.134.720, para deslocamento a cidade de Curitiba - PR, no período de 05 a 08 de novembro de 2019, para participar de curso de capacitação com o tema **"Controle da Administração Pública (Executivo e Legislativo): políticas públicas, contratações públicas, patrimônio público e a aplicação da lei anticorrupção"**, ministrado pela empresa IFAG – Instituto de Formação em Gestão Pública LTDA.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 30 de outubro de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente